



CNPJ nº.13.452.958/0001-65 - Praça João José do Nascimento, s/n, Centro - CEP 48565-000 - Sítio do Quinto/BA

PROJETO DE LEI N. 530, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

"Dispõe sobre a minuta de regulamentação para Sistema Municipal de Financiamento à Cultura – SMFC – Fundo Municipal de Cultura de Sítio do Quinto/BA, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, financiamento, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO DO QUINTO – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do município, submete à votação da Câmara Municipal de Sítio do Quinto/BA, a seguinte Lei:

Art. 1º - O Sistema Municipal de Financiamento, de natureza contábil financeira, tem como objetivos:

- I. Apoiar as manifestações culturais do Município, com base no pluralismo e na diversidade de expressão;
- II. Possibilitar o livre acesso da população aos bens, espaços, atividades e serviços culturais;
- III. Apoiar ações de manutenção, conservação, preservação, ampliação e recuperação do patrimônio cultural material e imaterial do Município;
- IV. Incentivar o aperfeiçoamento de artistas e técnicos das diversas áreas de expressão da cultura;
- V. Valorizar os modos de fazer, criar e viver dos diferentes grupos formadores da sociedade.

Art. 2º - Para os efeitos deste Regulamento, considera-se:

- I. Projeto Cultural: proposta de realização de obras, ações ou eventos especificamente voltados para o desenvolvimento das artes e/ou a preservação do patrimônio cultural do Município;

*Apresentação
19/06/2023*

APROVADO
26/06/2023